

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

O Código de Ética e Conduta da Sinergia Agro do Brasil representa o compromisso com o comportamento responsável, ético, transparente e de respeito mútuo entre os nossos profissionais e contra a corrupção empresarial, promovendo um mercado mais íntegro e ético.

É política da Sinergia Agro do Brasil, que seus diretores e colaboradores cumpram rigorosamente todas as Leis e Regulamentos aplicáveis.

Os padrões de conduta ética aqui estabelecidos, devem ser seguidos por todos da Sinergia Agro.

Nenhum funcionário da Empresa dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole essa política.

O Manual de Conduta Ética está ao alcance de toda a empresa, disponibilizado em cópia impressa a todos os colaboradores e também em rede para consulta quando necessário, sendo o seu integral cumprimento obrigatório a toda equipe Sinergia Agro.

Qualquer funcionário que deliberadamente viole esta política, autorize ou permita a sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

FATORES PARA O SUCESSO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS:

Principais fatores que desempenham funções fundamentais na relação empresarial para o sucesso da empresa.

- ◆ Foco no cliente – Superando as expectativas;
- ◆ Fazer as coisas acontecerem – Menos problemas, mais soluções;
- ◆ Comprometimento – Com os clientes, com nossos deveres e com a imagem da empresa;
- ◆ Nunca estamos satisfeitos – Trabalhamos duro para alcançar nossos objetivos com excelência;
- ◆ Ética, integridade e qualidade – Ética e integridade norteiam nossas ações, qualidade para nós é um hábito, não somente um ato.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

NOSSOS RELACIONAMENTOS:

Responsabilidades individuais e coletivas:

- ❖ Cabe ao colaborador lidar de forma ética com as informações às quais tem acesso, dentro e fora da empresa, respeitando a confidencialidade e o sigilo profissional, preservando os interesses da empresa, zelando para que os outros colaboradores assim o façam;
- ❖ O colaborador deve estar informado quanto aos acontecimentos da organização e ser tratado como parte desta;
- ❖ Como parte de nossas políticas, o colaborador deve conhecer todo o funcionamento da empresa, cultura, valores, código de ética e conduta anticorrupção, dados importantes para a criação de um ambiente ético e de confiança dentro da organização;
- ❖ Não cabe, sob nenhuma circunstância, qualquer tipo de desrespeito e discriminação, bulling, a exemplo e não somente, racial, religioso, classe social, idade, opção política, orientação sexual, pessoa com deficiência;
- ❖ A Sinergia Agro não tolera quaisquer tipos de assédio moral e sexual, exploração, abuso, violência física ou psíquica;
- ❖ O colaborador deve ser tratado, por todas as partes da organização, com respeito e dignidade;
- ❖ Os colaboradores devem tratar seus colegas com respeito e cordialidade independente das divergências de opinião;
- ❖ Entre colaboradores é necessário que, durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa, as relações sejam estritamente profissionais, respeitando os limites destas condições;
- ❖ Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas e intorpecentes dentro das dependências da empresa, mesmo fora do seu horário de expediente e exercer suas funções de trabalho sob os efeitos do uso destas substâncias;
- ❖ Não é permitido o porte e a utilização de armas de fogo ou quaisquer outras armas dentro da empresa;
- ❖ As relações trabalhistas são regulamentadas pelas leis de trabalho e todos os colaboradores são tratados com justiça e tem o direito a receber todos os benefícios previstos em lei;
- ❖ Não toleramos o trabalho infantil e rejeitamos qualquer benefício direto ou indireto associado a esse tipo de prática ilegal e qualquer outra forma de trabalho compulsório em nossa empresa ou em nossa cadeia de fornecedores;
- ❖ Todo colaborador tem direito a trabalhar em um ambiente de qualidade e propício para o desenvolvimento de suas funções, garantindo a saúde, segurança e disponibilizados os equipamentos e recursos necessários para tal;
- ❖ Não cabem formas de invasão e investigação da vida privada dos colaboradores;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

- ❖ Todos os colaboradores da organização têm direito a abertura e sigilo diante de suas opiniões e problemas dentro do ambiente empresarial, sendo preservado o direito de privacidade das informações de saúde, pessoais e funcionais a eles relacionados;
- ❖ Deve haver clareza quanto às formas de avaliação, contrato, direitos e deveres dos colaboradores;
- ❖ Faz-se presente e necessário o investimento na capacitação, treinamento, desenvolvimento, e melhoria dos colaboradores para que estes possam desenvolver seu potencial;
- ❖ A liderança deve conhecer a fundo as habilidades e competências de cada colaborador para que este possa ser conduzido da forma correta;
- ❖ No reconhecimento das habilidades de cada colaborador e na avaliação do seu histórico de conduta deve haver a chance de promoção deste pelo superior responsável;
- ❖ Não são aceitas decisões baseadas em favorecimento ou privilégios de qualquer natureza;
- ❖ As áreas de apoio devem agir de forma a dar segurança e motivação aos colaboradores;
- ❖ Sofrerá sanções administrativas o colaborador que praticar qualquer tipo de corrupção e/ou aceitar propina;
- ❖ A Sinergia Agro está comprometida em cumprir de forma correta, em todas as situações, todas as cláusulas previstas em contrato.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Não é permitido aos colaboradores da empresa:

- ❖ Dar entrevistas ou prestar declarações à imprensa escrita, falada ou televisionada em nome da empresa sem prévia instrução e autorização da Diretoria Geral;
- ❖ Fornecer informações a respeito de nossos clientes e colaboradores;
- ❖ A divulgação de qualquer informação a respeito da empresa para não colaboradores, exceto aquelas já publicadas em nosso site, redes sociais e rede mundial de computadores;
- ❖ É dever de todos encaminhar qualquer pessoa interessada em informações sobre nossa empresa ao chefe imediato ou pessoa autorizada;
- ❖ As informações confidenciais só podem ser usadas, acessadas ou compartilhadas necessariamente no cumprimento de suas obrigações de trabalho;
- ❖ Nas mídias sociais, refira-se sempre a Sinergia Agro de modo profissional, não compartilhe fotos ou vídeos do interior das nossas instalações, do nosso processo produtivo;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

- ◆ Todos os diretores e funcionários devem proteger os ativos da Empresa e assegurar que tais ativos sejam usados de maneira eficaz;
- ◆ Os ativos, fundos, instalações ou outros recursos não podem ser usados para fins pessoais;
- ◆ Os ativos da Empresa também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho, bem como equipamentos, veículos, computadores, software, informações, marcas registradas e o nome da empresa;
- ◆ Relate imediatamente qualquer ativo danificado, perdido, roubado ou que precise de reparo.

CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

- ◆ A Sinergia Agro conduz seus negócios com transparência, integridade e credibilidade junto aos seus clientes, consumidores, fornecedores, poder público, parceiros de negócios e funcionários;
- ◆ Repudiamos qualquer tipo de prática corrupta e fraudulenta. Assumimos o compromisso de uma cultura de combate a corrupção, pautada na ética e integridade nos negócios, nos termos da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- ◆ É proibido qualquer colaborador, ou pessoa com vínculo a empresa utilizar qualquer meio imoral ou antiético no relacionamento com os agentes públicos e setores privados;
- ◆ Não será aceito que colaboradores ou qualquer pessoa que atue em nome da empresa, nas relações com órgãos públicos comprometa-se a dar ou oferecer suborno, entende-se qualquer forma de vantagem direta ou indireta bem como o oferecimento de presentes, brindes, vantagens e favorecimento a agente do poder público, e qualquer de seus representantes diretos ou indiretos com o intuito de influenciar de forma corrupta qualquer ação ou decisão favorável aos seus negócios, sendo política da Sinergia Agro conduzir suas atividades em conformidade com legislação vigente;
- ◆ Nas relações comerciais com a empresa privada, com nossos fornecedores e clientes, fica vedado a todo e qualquer funcionário, o oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades em troca de favores ou vantagens comerciais. Os materiais promocionais de valor limitado como agendas, canetas, canecas, etc. com a logo marca da empresa só devem ser oferecidos a parceiros de acordo com as leis ou regulamentos das empresas, sendo vedada a distribuição nas condições estabelecidas acima;
- ◆ Apoiar e colaborar com os agentes públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidades ou violação da Lei ou dos princípios éticos;
- ◆ Somente serão utilizadas informações e dados fornecidos pelo governo quando for de conhecimento público ou possam vir a sê-lo;
- ◆ Os sócios, diretores e funcionários, não se engajarão em atividades profissionais

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

ou em operações no mercado financeiro, que possam constituir conflito de interesse ou prejudicar o seu trabalho e/ou o seu julgamento sobre assuntos de sua responsabilidade, sendo informada a Diretoria da Sinergia Agro toda e qualquer situação que aparente ou configure conflitos de interesse;

- ◆ Respeitar os direitos de seus clientes e concorrentes. Sua vantagem competitiva dependerá exclusivamente de sua competência, habilidades e reputação;
- ◆ Oferecer produtos e serviços de qualidade e tecnologia avançada num padrão de atendimento eficaz, respeitoso, visando a plena satisfação dos seus clientes e consumidores;
- ◆ Não são aceitáveis serviços que não possam ser realizados com estrita observância da lei e da ética;
- ◆ Antes de aceitar qualquer pedido de prestação de serviços, é verificado junto ao cliente detalhes e informações, obtendo a percepção adequada ao projeto, a abrangência dos estudos necessários a concluí-lo e os efeitos positivos para o cliente. Os estudos preliminares serão conduzidos confidencialmente, nos termos e condições acordados com o cliente;
- ◆ Somente serão aceitos serviços e projetos para os quais se julgue qualificada;
- ◆ Será recomendada a participação de outros profissionais, sempre que necessário, para que sejam atendidas as especificações do cliente;
- ◆ Não serão prestados serviços sob termos e condições que possam prejudicar/ferir sua objetividade.

FORNECEDORES E REVENDEDORES:

- ◆ Manter um relacionamento respeitoso e de confiança com os nossos fornecedores e revendedores;
- ◆ Agir com respeito e integridade sempre e principalmente quando houver problemas referentes à data, prazos, pagamentos e especificações;
- ◆ Avaliar situações de conflitos existentes e as razões para elas terem se estabelecido;
- ◆ Os responsáveis devem ter flexibilidade para discutir novas possibilidades de gestão empresarial;
- ◆ Não agir de forma impositiva e prepotente com os fornecedores;
- ◆ Não cabe menosprezar seus serviços e produtos;
- ◆ Manter uma relação estável com esse público;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

CONCORRÊNCIA:

- ❖ Manter a relação com os concorrentes pautada no respeito e honestidade;
- ❖ Não cabe atacar, direta ou indiretamente os concorrentes;
- ❖ Não praticar difamação, espionagem e roubo de ideias a materiais e informações dos concorrentes;
- ❖ Todas as ações que possam ser interpretadas como “anticompetitivas”, monopolistas ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulam as práticas competitivas do mercado estão rejeitadas;
- ❖ Agir com honestidade na conduta das transações;
- ❖ Contribuímos para uma sociedade justa e democrática ao pagarmos os nossos impostos em dia e ao permitirmos que as nossas decisões sejam transparentes;
- ❖ Não cabe utilizar-se desse meio para a promoção pessoal ou interessada de alguém ou instituição.

IMPrensa:

- ❖ Divulgar informações, dar entrevistas ou prestar declarações a imprensa escrita, falada ou televisionada em nome da empresa, só podem ser realizadas pela área de comunicação ou por profissional designado pela alta direção, com autorização da mesma;
- ❖ Ao ser contatado pela imprensa, notifique a Diretoria;
- ❖ Os projetos da Empresa não devem ser veiculados, salvo mediante autorização prévia da Diretoria;
- ❖ Ao identificar veiculação incorreta de notícias ou informações que possam afetar a imagem da empresa, informar imediatamente.

ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE:

- ❖ A Sinergia Agro não pertence a nenhum tipo de organização política, prezamos pela democracia;
- ❖ A legitimidade dos sindicatos é reconhecida pela Sinergia Agro e é respeitado o direito dos trabalhadores se associarem aos mesmos, sendo vedada qualquer tipo de discriminação a seus colaboradores sindicalizados;
- ❖ Nossos colaboradores têm a livre escolha em participar de atividades e partidos políticos, mas para tanto, não podem utilizar o seu horário de trabalho, os recursos e ativos da Empresa ou nossas marcas registradas;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

- ◆ As opiniões políticas e partidárias não devem ser usadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de nenhum funcionário;
- ◆ Qualquer contribuição direta ou indireta pela Empresa para qualquer partido político, comitê de campanha ou candidato a cargo público é estritamente proibida;
- ◆ Garantimos o cumprimento da legislação em vigor no país.

LIVROS, REGISTROS E CONTROLES:

- ◆ Transparência, ética e honestidade são o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam a manutenção de nossos livros, registros e controles;
- ◆ Os nossos livros, registros e controles refletem todos os componentes das transações;
- ◆ Nenhuma transação deve ser concluída com o objetivo de ser documentada ou registrada de maneira fraudulenta e nenhuma documentação ou entrada falsa ou artificial em livro deve ser feita para qualquer transação;
- ◆ A qualidade das informações divulgadas são de responsabilidade dos funcionários envolvidos, que também devem zelar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações;
- ◆ Qualquer funcionário que tenha o conhecimento ou informações da Empresa sobre qualquer ato proibido e/ou ilícito deve relatar o ocorrido de forma anônima se assim preferir, através do Canal de Integridade, localizado em nosso site no endereço eletrônico <http://www.sinergia-agro.com.br/>
- ◆ Todas as denúncias relatadas no Canal de Integridade, são recebidas e investigadas por uma empresa independente, mantendo -se total sigilo nos termos do art. 21 da Resolução 02/2015.

QUESTÕES FINANCEIRAS:

A Sinergia Agro é uma empresa sólida, confiável e consciente de sua responsabilidade social e empresarial onde:

- ◆ Buscamos resultados de um modo justo;
- ◆ Mantendo os padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis e financeiros;
- ◆ Sempre atualizados segundo às leis e regulamentos vigentes;
- ◆ Os líderes da Área Financeira são responsáveis por manter as equipes de trabalho com uma variedade de habilidades financeiras e operacionais, tais como: controles contábeis e internos, planejamento financeiro, análise financeira, tesouraria e impostos;

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SINERGIA AGRO DO BRASIL

Rev. 00

- ❖ Os líderes não devem exercer pressão sobre a equipe de contabilidade a respeito de estimativas contábeis, com o objetivo de influenciar de forma imprópria os resultados financeiros.

APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES:

- ❖ Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores da Sinergia Agro do Brasil;
- ❖ A Sinergia Agro do Brasil tem a responsabilidade de cumprir este Código;
- ❖ Este Código entra em vigor a partir de sua divulgação, por prazo indeterminado;
- ❖ Este Código poderá sofrer alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade, mediante comunicado a todos.

VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA:

O desrespeito ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que represente falta de ética, conduta fraudulenta, atos de corrupção, podem levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento do funcionário e medidas judiciais.